



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de alimentação preparada**, empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de até 200 (duzentas) refeições do tipo buffet livre, destinadas aos participantes do Seminário "20 Anos do Projeto Criança e Natureza", a ser realizado no dia 21 de julho de 2026, no município de Ipumirim/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento de alimentação aos participantes do Seminário "20 Anos do Projeto Criança e Natureza", promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari.

A demanda decorre da realização de evento institucional voltado à formação e integração de profissionais da educação, gestores públicos e demais participantes envolvidos com ações de educação ambiental e valorização do contato das crianças com a natureza.

Considerando a programação prevista para os períodos matutino e vespertino, torna-se necessária a disponibilização de almoço aos participantes, garantindo condições adequadas para permanência no evento, contribuindo para a organização logística e assegurando a continuidade das atividades programadas.

A contratação está devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstraram a necessidade da contratação e a adequação da solução proposta para atendimento ao interesse público.

A contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 – QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 As quantidades pretendidas seguirão as especificações abaixo, e são consideradas estimativas, não sendo obrigatório a contratação de todo o quantitativo, essa variação se dará em função do número de inscritos:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total máximo (R\$)
1	<p>Almoço: Buffet livre contendo as especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arroz -Arroz a grega - Feijão - Lasanha bolonhesa - Mandioca com bacon - 3 tipos de Proteínas (frango, carne suína e carne bovina assada ou grelhada) - 5 tipos de Saladas variadas (legumes e folhas). - Batata frita <p>Acompanhados de um copo de suco natural de frutas (300ml)</p> <p>O restaurante deverá fornecer os almoços na cidade de Ipumirim, previsto para as 12:00 horas, em sistema de buffet livre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar equipe suficiente para preparo, reposição e distribuição dos alimentos durante o período de atendimento, garantindo organização e higiene do serviço.</p>	UN	200	R\$ 39,75	R\$7.950,00
				Valor Total	R\$ 7.950,00

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

RECURSO FIA

3.3.90.00.00 – 2.701.000.2025 – Outras Despesas Correntes

5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A contratada deverá fornecer até 200 (duzentas) refeições em sistema buffet livre, destinadas aos participantes do Seminário "20 Anos do Projeto Criança e Natureza", no dia 21 de julho de 2026.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

O serviço deverá ser prestado em restaurante localizado no município de Ipumirim/SC, com atendimento previsto para iniciar às 12h00min, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

- Arroz branco;
- Arroz à grega;
- Feijão;
- Lasanha (bolonhesa ou frango);
- Mandioca com bacon;
- Três tipos de proteínas, sendo carne bovina assada ou grelhada, carne suína e carne de frango;
- Cinco tipos de saladas variadas, compostas por folhas e legumes;
- Batata frita;
- Um copo de suco natural de frutas (300 ml) por participante.

A contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para preparo, reposição e atendimento durante todo o período de fornecimento das refeições, garantindo organização, qualidade dos alimentos, higiene e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Os alimentos deverão permanecer disponíveis em quantidade suficiente para atendimento integral dos participantes durante todo o período destinado ao almoço, sendo responsabilidade da contratada a reposição dos itens sempre que necessário.

A execução do objeto será considerada concluída após o atendimento integral dos participantes e o aceite dos serviços pelo fiscal designado pelo Consórcio Lambari.

A quantidade de almoços contratada se confirmada nos dias que antecedem o evento baseado na quantidade de inscritos.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

6.2 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7 – GARANTIA

7.1 A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor, art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

8 – SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é permitida a subcontratação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Obrigações da Contratada

São obrigações da Contratada:

I – Fornecer as refeições em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

II – Disponibilizar estrutura física adequada, mobiliário, utensílios, equipamentos e equipe necessária para atendimento dos participantes;

III – Garantir a qualidade, conservação e segurança dos alimentos fornecidos, observando as normas sanitárias vigentes e as boas práticas de manipulação de alimentos;

IV – Manter o buffet abastecido durante todo o período de atendimento, realizando a reposição dos alimentos sempre que necessário;

V – Disponibilizar um copo de suco natural de frutas (300 ml) para cada participante;

VI – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas correlatas;

VII – Comunicar imediatamente ao Consórcio Lambari qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços;

VIII – Cumprir rigorosamente os horários previamente estabelecidos para atendimento dos participantes.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

9.2 Obrigações da Contratante:

São obrigações da contratante:

I – Fornecer à contratada as informações necessárias para execução do objeto;

II – Informar previamente o quantitativo estimado de participantes;

III – Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

IV – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, registrando eventuais ocorrências;

V – Efetuar o pagamento à contratada após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato;

VI – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do objeto, visando sua pronta correção.

9 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

9.1 Global, visando a padronização dos itens.

10 – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO

10.1 Documentos padrões de habilitação fiscal e trabalhista (Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Recursos Edital FIA

11.2 Além disso, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com realização de divulgação prévia por 3 (três) dias úteis, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

Concórdia, 30 de junho 2026.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguaí Catarinense

Alan Junior Pizzatto

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Coordenador de Educação Ambiental